

*C. F. Mendes*

"Concede o título de Cidadania Honorária ao Sr José Sebastião Domingos, ex-prefeito deste Município".

O povo do Município de Planura, por seus representantes, decretou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica concedido o título de cidadania Honorária do município de Planura, ao Sr José Sebastião Domingos, ex-prefeito desta municipalidade.

Art 2º - O título de que se trata esta Lei, representado por diploma confeccionado especialmente, será entregue ao agraciado em reunião especial da Câmara Municipal.

Art 3º - Esta Lei entrará, em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Planura, 22 de fevereiro de 1988.

*Sebastião Antônio Flitor Franco*  
Prefeito Municipal

*Josias Francisco Rodrigues*  
Secretário